



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

### Ata da 15ª reunião Ordinária

1 No dia dezesseis de março de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, membros do Conselho reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Atendimento à Mulher - CAM, para a 15ª Reunião Ordinária deste Conselho, Gestão 2014-2016, com a seguinte pauta: 1 – Esclarecimentos sobre o cumprimento da Lei do Acompanhante - Maternidade Municipal de Londrina; 2 – Proposta de alteração da Lei nº 7562/98 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; 3 – Escolha de representantes do CMDM para participar da Comissão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4 – 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher; 5 - Aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do CMDM; 6 - Informes Gerais. Estavam presentes as (os) conselheiras (os): Rosalina Batista, Francisca Helena Magalhães Ventura, Antônia Francisca de Araújo, Sônia Aparecida Pinheiro Pereira, Marília Bitencourt Mercer, Vany Kie Ito, Nágila Hassam Slaibi, Joana D'arc Garcia, Ana Karina Andruchuka Barbosa, Luciana Mazzaroto Negrini, Marisse Costa de Queiroz, Cristina Rossi, Patrícia Mary Ap. Ferri Raboni. Justificaram ausência as conselheiras: Maria Márcia Ferreira, Sônia Maria Lima Medeiros. Também participaram os convidados: Dr. Ary Parreira, Nara Damião dos Santos, Juscilene Galdino da Silva e Letícia Duarte Nérís. A presidente do CMDM, Sra. Rosalina Batista inicia a reunião dando boas-vindas, agradece a presença de todos (as) e justifica que esta reunião foi transferida para hoje em virtude das atividades da Semana Municipal da Mulher. Em seguida passou-se para o primeiro ponto de pauta: **1 – Esclarecimentos sobre o cumprimento da Lei do Acompanhante - Maternidade Municipal de Londrina.** Sra. Rosalina relata que o CMDM recebeu denúncia apresentada pela Sra. Letícia Duarte Nérís, que é doula, e recentemente tentou acompanhar um parto, por escolha de uma parturiente, mas foi impedida de acompanhar todo o processo, tendo ainda sofrido, conforme relato da denunciante, constrangimento pelo fato de ser doula. Informa que este Conselho encaminhou ofício para a maternidade solicitando averiguações e explicações sobre a denúncia. Dr. Ary Parreira, gerente da maternidade municipal, relata que sempre estão buscando melhorias no atendimento as mulheres da maternidade. Pela lei do Acompanhante, o marido pode acompanhar a gestante em todas as consultas e atualmente também podem acompanhá-las no pré-parto. No ano de 2000 a maternidade ganhou título de hospital amigo da criança. Em 2004, foi permitido o marido acompanhar a gestante na sala de parto. Relata que sempre estão buscando o melhor entre o binômio mãe e filho e a presença do pai, para trazer tranquilidade e segurança para a mãe e assim aumentar o vínculo com a criança e que estão trabalhando em um projeto de doulas voluntárias na maternidade. Relata que a maternidade não é contra a presença de doulas, o que existe é uma determinação do Conselho Municipal de Saúde que proíbe a presença de profissional remunerado dentro da sala de parto, se o profissional for pago, não pode entrar na maternidade. Neste caso específico da denúncia recebida pelo CMDM, o pai e a mãe foram orientados sobre a não permissão da presença da doula e que foi aceito pelo casal sem nenhum problema. Dr. Ary relata que não houve desrespeito com a gestante e nem com a doula. Relata que não houve constrangimento e nem cerceamento e que existe uma gravação da gestante agradecendo a maternidade pelo atendimento recebido. Sra. Rosalina informa que o CMDM jamais iria acatar uma denúncia infundada, a denunciante foi ouvida e pediu um ponto de pauta nesta reunião, e, portanto, irá agora passar a palavra para a denunciante se posicionar. Sra. Letícia relata que a referida gestante fez pré-natal na UBS e em conjunto também fez algumas consultas particulares. O acordo feito entre gestantes e doulas é de quando a mulher vai para a maternidade não é cobrado nenhuma remuneração. Somente é cobrado o pré e o pós-parto. Relata que ela enquanto doula, foi retirada da maternidade e que não foi respeitada enquanto acompanhante e que somente depois foi informada de que não poderia ficar com os seus materiais dentro da maternidade, relata que a gestante é que foi constrangida e desrespeitada. Relata que ela, enquanto doula, sofreu restrições para não ficar perto da gestante e nem poder fazer massagem e que a gestante estava bem segura com a presença dela ao seu lado. Informa também que as doulas não são contra a maternidade. Dr. Ary diz que enquanto não houver nada oficial, a maternidade não pode liberar a entrada das doulas, e que existe alguns exames que nem o marido pode entrar para acompanhar a gestante e ele enquanto gerente da maternidade não pode correr o risco de liberar a



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

### Ata da 15ª reunião Ordinária

49 presença das doulas. Sra. Luciana relata que também fica difícil para a maternidade saber se as doulas  
50 estão cobrando ou não e que também fica complicado explicar para as outras gestantes o porquê de  
51 determinadas mulheres terem uma acompanhante doula e outras não. Sra. Marília relata que entende a  
52 posição da maternidade, mas ela já trabalha há 06 anos como doula e nunca se interporiam em uma  
53 restrição médica e que não foi avisado para as doulas que estava impedido a entrada das mesmas na  
54 maternidade e que na lei do acompanhante não está discriminado. Sra. Marisse relata que um fato é a  
55 regulamentação da atuação das doulas na maternidade e outro é a lei do acompanhante e que a gestante  
56 pode escolher qualquer pessoa que será o seu acompanhante, independentemente de ser marido ou não.  
57 Diz que seria importante que a comissão de saúde do CMDM participasse destas discussões, pois sabe  
58 que há muitas denúncias de maus tratos na maternidade e sabe também que tem muitas coisas boas na  
59 maternidade. Sra. Marília diz que nesta situação a lei do acompanhante não foi cumprida. Dr. Ary diz  
60 que não foi descumprida a lei do acompanhante, pois foi ele quem conversou com o marido e a gestante  
61 e foi concordado pelo casal. Sra. Letícia relata que as doulas desejam um diálogo maior com a  
62 maternidade, pois o objetivo é o mesmo, uma qualidade maior no parto, e as doulas não sabiam que  
63 agora estava proibido a entrada delas na maternidade. Sra. Marília relata que está sendo divulgado na  
64 internet um vídeo de um parto realizado na maternidade e que ela não teve contato com esta gestante,  
65 não a conhece e que ela como profissional nunca divulgaria um vídeo como este. Gostaria de deixar  
66 esclarecido que a posição das doulas é de sempre indicar a maternidade municipal para as gestantes. Dr.  
67 Ary relata que a maior violência que um médico pode fazer contra a mulher é a indicação de cesariana  
68 quando se é caso para parto normal e acredita que estas situações é que deveriam ser denunciadas. Sra.  
69 Rosalina sugere que quando a maternidade for discutir uma nova proposta para a presença das doulas, se  
70 possível, convidar o CMDM para que possamos discutir e contribuir com as discussões. Também  
71 agradece a presença do Dr. Ary e acredita na rápida implantação do projeto de doulas voluntárias. **2 -**  
72 **Proposta de alteração da Lei nº 7562/98 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.**  
73 Sra. Marisse relata que esta é uma proposta de alteração da Lei do Conselho e que devemos discutir  
74 quais são as demandas para a alteração da Lei. Informa que depois que esta Lei for aprovada pelo  
75 CMDM ainda há os trâmites jurídicos, será encaminhada para a Secretaria de Governo, depois para a  
76 Procuradoria, até chegar para a aprovação na Câmara Municipal. A Lei do Conselho é de 1998 e foi  
77 modificada duas vezes com relação as representações da sociedade civil e poder público. Informa que  
78 usou como base o guia para criação dos Conselhos de Direitos da Mulher da SESA e do Conselho  
79 Estadual e se baseou também em outras leis de conselhos de outros municípios e que ela pode observar  
80 que a nossa lei atual é bem completa. Em seguida, Sra. Marisse explanou a Lei atual e as propostas de  
81 alteração. A ideia começa alteração do nome do Conselho. Propõe também alteração das competências,  
82 e objetivos, pois informa que na Lei atual está de forma muito genérica. Sra. Rosalina diz que o CMDM  
83 é um colegiado e nós podemos propor alterações e que devemos lutar para termos um Fundo Municipal.  
84 Sugere também alteração nas representações, pois há algumas que não participam há muitos anos. Em  
85 seguida, alguns conselheiros começaram a discutir sobre ao contingenciamento da Prefeitura, e as  
86 dificuldades que algumas secretarias estavam passando e o corte de algum projetos e programa, como o  
87 de Planejamento Familiar realizado pela maternidade. Sra. Rosalina sugere formar uma comissão do  
88 CMDM e fazer uma agenda com alguns secretários municipais para discutir os programas que já foram  
89 conquistados e que agora estamos perdendo, relata que estão cortando programas e projetos básicos de  
90 atendimento. Que deveríamos convidar para esta reunião a Secretaria de Fazenda, Secretaria da Mulher,  
91 Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Recursos Humanos. Sra. Rosalina relata que  
92 na reunião anterior do CMDM, as representantes da Defensoria Pública se colocaram à disposição sobre  
93 o caso da Praça do Jd. Igapó e aproveita que elas estão presentes nesta reunião e solicita orientação das  
94 mesmas. As Sras. Nara e Juscilene solicitam que o CMDM encaminhe xerox de toda a documentação a  
95 respeito da praça do Jd. Igapó para a Defensoria Pública. **3 – Escolha de representantes do CMDM**  
96 **para participar da Comissão do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Sra.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

### Ata da 15ª reunião Ordinária

97 Patricia informa que o CMDM recebeu ofício solicitando a indicação de dois representantes deste  
98 Conselho para participarem da construção do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
99 Ficou definido entre as conselheiras que a Sra. Sônia Aparecida Pinheiro ficará como conselheira titular  
100 e a Sra. Luciana Mazzaroto Negrini como conselheira suplente. **4 – 9ª Conferência Municipal dos**  
101 **Direitos da Mulher.** Sra. Rosalina informa que devemos escolher representantes para formar a  
102 Comissão Organizadora para a realização da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher. Ficou  
103 definido entre os conselheiros que a comissão ficará assim formada: Tereza Mendes, Marília, Sonia  
104 Pinheiro, Rosalina, Marisse, Patricia, Elaine. **5 - Aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do**  
105 **CMDM.** Sra. Rosalina pergunta se os conselheiros leram as atas e se há alguma sugestão de alteração,  
106 em seguida a da 14ª reunião foi aprovada. **6- Informes:** Sra. Toninha informa que no mês de abril, o  
107 Hospital Zona Sul estará comemorando 26 anos, e haverá dia no dia 01/04, às 15h00, uma apresentação  
108 das atividades no HZS. Sra. Marisse informa que no dia 19/03 estará participando de um programa na  
109 Rádio Universidade UEL em convênio com o SESC Cadeião e neste mês o tema será sobre mulher, e  
110 ela dará entrevista, será com um programa de interação com o público e quem quiser participar é preciso  
111 que peguem convite no SESC Cadeião. Sra. Rosalina informa sobre as atividades do mês da mulher,  
112 relata que algumas conselheiras estiveram presentes na abertura e no calçadão, informa também que no  
113 dia 09 houve palestra sobre a microcefalia no Hospital Zona Sul com grande participação dos  
114 funcionários do hospital, e que no dia 13 houve uma homenagem para as lideranças comunitárias  
115 femininas. Informa também que foi convidada para ajudar a montar um grupo de apoio as famílias de  
116 usuários do Hospital Zona Sul e que moram em outra cidade e ficam de acompanhante do paciente  
117 internado, este grupo chama-se Centro de Apoio a Família dos Internados. Eles fizeram um projeto e  
118 conseguiram o orçamento para o pagamento de aluguel por um ano de uma casa que fica ao lado do  
119 hospital. Sra. Sônia Pereira informa que haverá hoje um seminário da Saúde, no auditório do H.U. às  
120 19h00, promovido pelo grupo de alunos de medicina. Nada mais havendo a tratar a presidente Rosalina  
121 Batista encerrou a reunião e eu, Patrícia Raboni, 1ª secretária, lavrei a presente ata.